



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

1055/2025

Em,

29/05/2025

**INDICAÇÃO Nº 326/2025**

15/05/2025  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a capina, limpeza e coleta de lixo na Rua São Gabriel da Palha, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES, que em alguns pontos está tomada pelo mato.

**JUSTIFICATIVA**

Aos poucos a Rua São Gabriel da Palha vem sendo tomada pelo mato, e necessita com urgência da intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na realização da capina, limpeza e coleta de lixo.

A capina, limpeza e coleta de lixo em ruas é fundamental para a saúde pública, segurança e bem-estar da população. A capina e a limpeza das ruas, além de evitar a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, também reduzem o risco de contaminação por vetores, como ratos e baratas. A coleta de lixo, por sua vez, impede a contaminação do solo e da água, além de contribuir para uma cidade mais organizada e agradável.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.


Constou no expediente

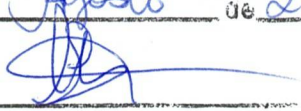
da 109 Sessão Ordinária  
do dia 07/08/25.


Secretaria Legislativa

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido no  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/08/25  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
de 07 de Agosto de 25  
Em 07 de Agosto de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 07/08/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 07/08/25  
Presidente   
Providenciado. Feito OFIGPICM nº 32/25

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa